



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA
NO MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE:

___/___/___ A ___/___/___

JARI-RS _____

Portaria n.º 4920, de 21 de janeiro de 2021

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **INSTAURAR** Processo Administrativo Especial para apurar aos fatos mencionados no requerimento protocolado sob o número 025/042.

Art. 2º **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicâncias, nomeada pela Portaria n.º 3746 de 02 de fevereiro de 2017, que por este ato fica incumbida da apuração dos fatos.

Gabinete do Prefeito de Jari, 21 de janeiro de 2020.

Osnei dos Santos Azeredo
Prefeito Municipal de Jari